



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Aprova a criação do curso Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* de Tianguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 41ª reunião ordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o curso Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* de Tianguá e autorizar a oferta de 35 vagas por semestre, distribuídas em uma turma.

Parágrafo único – O curso será ofertado no turno noturno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

Art 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior